



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO.

PARECER Nº 136/2023

Ao Projeto de Lei nº 64/2023

Relator: Adilson Sperança

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em apreciação, de autoria do prefeito solicita autorização legislativa para adquirir o imóvel descrito na matrícula nº 21.359 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade de Camila Deon.

Segundo justificado na mensagem, a área será destinada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com o intuito de dar cumprimento à Política Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do programa de desenvolvimento local, implementado pela Lei nº 1.807/09.

Posteriormente, mediante credenciamento o imóvel será disponibilizado para instalações industriais.

Quanto ao mérito – futuro uso do terreno – consideramos que será de vital importância para o fomento do desenvolvimento econômico do Município, a fim de colocar em prática a política instaurada pela citada lei municipal.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, de tudo que foi apreciado, não visualizamos óbice de nenhuma natureza, emitindo assim parecer favorável.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Adilson Sperança
Presidente - Relator

Vereador Edson Ferrari _____ voto _____
Vice-presidente

Vereador Adílio Carubin _____ voto _____
Membro